



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATO-ME Nº 05/2023

Data: 14 de março de 2023

Ementa: autoriza os Vereadores Vanderlei Caetano Sauer e Cristiano Luis Metzner, o Suko, acompanhados do assessor parlamentar André Luis Arndt, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 21 a 23 de março de 2023.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

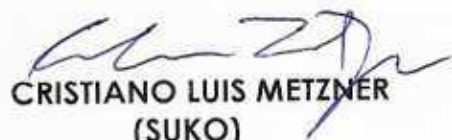
Art. 1º Fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias aos Vereadores Vanderlei Caetano Sauer e Cristiano Luis Metzner, o Suko, acompanhados do assessor parlamentar André Luis Arndt, visando o cumprimento de Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 21 a 23 de março de 2023, onde participarão de reuniões e audiências em gabinetes de Deputados Estaduais, objetivando a liberação de recursos ao Município nas áreas de esporte, saúde e educação, além de verificar a situação de ligamento de energia para instalação de um radar na BR-163, bem como a formalização de parcerias na Secretaria de Esporte.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de março de 2023.



VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador Presidente



CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
1º Secretário



ATO-ME Nº 05/2023

Data: 14 de março de 2023

Ementa: autoriza os Vereadores Vanderlei Caetano Sauer e Cristiano Luis Metzner, o Suko, acompanhados do assessor parlamentar André Luis Arndt, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 21 a 23 de março de 2023.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias aos Vereadores Vanderlei Caetano Sauer e Cristiano Luis Metzner, o Suko, acompanhados do assessor parlamentar André Luis Arndt, visando o cumprimento de Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 21 a 23 de março de 2023, onde participarão de reuniões e audiências em gabinetes de Deputados Estaduais, objetivando a liberação de recursos ao Município nas áreas de esporte, saúde e educação, além de verificar a situação de ligamento de energia para instalação de um radar na BR-163, bem como a formalização de parcerias na Secretaria de Esporte.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de março de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador Presidente

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
1º Secretário